



**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**  
**Poder Legislativo Municipal**

---

**4º. TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO  
AO CONTRATO Nº. 002/2017**

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no **CNPJ n.º 04.246.743/0001-05**, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Eduardo Paulo Corrêa, portador da Carteira de Identidade n.º 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º. 095.125.197-04, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ n.16.932.825/0001-84**, situada na Rua general Labatut, n.º 040, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20950-180, representada neste ato POR SUA SÓCIA, Sr.ª **RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA**, portadora da C.I n.º. 13.090.494-9 IFP/RJ e CPF n.º. 141.134.607-60 doravante denominada como **CONTRATADA**, conforme fundamentação legal constante no **Processo CMMP n.º.335/2016**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 02 equipamentos de informática(microcomputadores) ao Contrato n.º. 002/2017, vinculado ao Processo n.º. 335/2016, referente à Locação e Manutenção de equipamento de informática para o Poder Legislativo de Miguel Pereira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO**

Fica acrescido ao quantitativo do contrato a inclusão de 02(dois) microcomputadores, conforme descrição abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Processador de quatro núcleos Intel, com barramento de 2,67 GHz e Cache 2MB; memória ram de 4 GB; memória de vídeo compartilhada; HD mínimo de 500GB; placa mãe satã 2.5" com saída 10/100/1000; som on bord.; teclado ABNT com 104 teclas USB; mouse optico USB; monitor painel de LED de 19,5" TENSÃO 100 volts; Conexões optico USB. Voltagem bivolt;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO**

---



**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**  
**Poder Legislativo Municipal**

O valor deste Termo Aditivo de acréscimo é de R\$ 1.456,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), passando o total do Contrato nº 002/2017 a ser de 42.428,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais), representando um acréscimo de 3,5146 (três vírgula zero e cinquenta e um quarenta seis), conforme tabela descrita abaixo:

Valor Anterior(\$)	Valor Reajustado(\$)	Acréscimo(\$)	%
41.428,00	42.884,00	1.456,00	3,5146

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

Iniciando em 07 de Janeiro de 2019 e com término previsto em 07 de Abril de 2020, sendo certo que o presente Termo Aditivo refere-se tão somente ao acréscimo de 02 equipamentos de informática.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, passando este termo a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado, para todos os fins de direito.

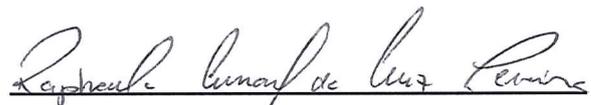
E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro privativo do Município de Miguel Pereira para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciado a qualquer ato por mais privilegiado que seja.

Miguel Pereira/RJ, 16 de Dezembro de 2019.

  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
- Presidente -



**PJC TECNOLOGIA DA**  
**Informação Ltda. - EPP**  
CNPJ 16.932.825/0001-84

**RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA**  
CPF Nº 141.134.607-60



**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**  
**Poder Legislativo Municipal**

---

**TESTEMUNHAS:**

Nome: flora  
CPF: 084595287-07

Nome: [Signature]  
CPF: 145.734.347-98